



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nuno Miguel Almeida Alves Baeta, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, e do nº 1, do artigo 45º do Regimento da Assembleia Municipal, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28.09.26, foram as seguintes:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 4/2026** – Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e um contra, aprovar a Ata Nº 4/2026.
- 2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Estratégia Municipal de Saúde de Góis.
- 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis.
- 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA** – Deliberado, por maioria, com onze votos a favor e oito abstenções, aprovar o júri dos Procedimentos Concurrais para Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia.
- 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A APLICAR NO ANO DE 2027** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2027.
- 6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DERRAMA/2027** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o não lançamento da derrama para o ano de 2027.
- 7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2027** – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2027.
- 8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A PRATICAR EM 2027** – Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e um contra: a) Aprovar para o ano de 2027 a Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,80%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%; b) Que nos casos de imóvel destinado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 30,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 70,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 140,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.

9. RATIFICAÇÃO À MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 3 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 3 – Deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação da Revisão ao Orçamento Nº 3 e da Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 3.

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DO PROCEDIMENTO DE CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AUTO CONSUMO FOTOVOLTAICA NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição plurianual dos encargos decorrentes da execução do contrato, nos termos legalmente aplicáveis, no valor de 120.00,00€ (cento e vinte mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal aplicável, com a seguinte repartição de encargos de 12.000,00€ (doze mil euros) por ano no período de 2027 a 2036.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Nuno Miguel Almeida Alves Baeta)